EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 113 / 2025
MOÇÃO DE APELO solicitando com celeridade a implementação das diretrizes da Lei Federal nº 15.250/2025, que regulamenta a atividade dos condutores de ambulância em todo o território nacional no município.

A Vereadora que este subscreve,

CONSIDERANDO que é de suma importância a implementação das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, que regulamenta a atividade dos condutores de ambulância em todo o território nacional aqui em nosso município. Esta legislação representa um avanço essencial na organização e valorização de uma categoria que atua diretamente na linha de frente do atendimento pré-hospitalar e da proteção da vida.

Considerando que a lei traz como ponto central o reconhecimento dos condutores de ambulância como profissionais de saúde, concedendo-lhes garantias fundamentais e assegurando sua inserção formal no conjunto de trabalhadores que compõem o sistema de atendimento emergencial. Esse reconhecimento se estende também à possibilidade de acumulação de cargos públicos, conforme o art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da Constituição Federal, respeitados o descanso mínimo e a compatibilidade de horários.

Destacando que tal medida fortalece o serviço público, amplia a segurança jurídica para esses profissionais e reforça o papel indispensável que desempenham nos momentos mais críticos do cuidado à população.

Considerando ainda que essa regulamentação também promove a profissionalização e a valorização dos condutores de ambulância, estabelecendo requisitos mínimos, atribuições claras e a necessidade de treinamento contínuo. Trata-se de avanço notável, que contribui diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento, aumenta a segurança dos pacientes e das equipes, reduz riscos operacionais e eleva o padrão do serviço prestado pelo município. Reconhecê-los formalmente como profissionais da saúde representa um gesto de justiça, dignidade e

responsabilidade institucional, alinhado aos princípios de compromisso, ordem e fortalecimento das estruturas públicas.

Enfatizando que esta moção de apelo solicita a implementação desta lei com a devida celeridade, promovendo a regulamentação local necessária, ajustando os registros funcionais, estabelecendo diretrizes claras de atuação e garantindo oportunidades de formação e aperfeiçoamento contínuo. A adoção imediata dessas providências representa um passo indispensável para fortalecer a nossa rede de urgência e emergência, assegurar maior qualidade no atendimento aos cidadãos e reconhecer com justiça aqueles que dedicam sua vida a salvar vidas.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constando em Ata de nossos trabalhos, Moção de Apelo ao Poder Executivo Municipal, o prefeito Claudemir Aparecido Borges, ficando meu gabinete na Câmara Municipal à disposição.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 17 de novembro de 2025.

Andrea Navarro Mondin **Vereadora**	**Cíntia Cristina Grossklauss** **Presidente da Câmara Municipal de Leme**

APOIADORES DESTA MOÇÃO

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

Ademir Albano Lopes

João Carlos Cerbi

Carina Aparecida Blascke

Cristiano Ailton Boff

Amarílis de Oliveira Ribeiro

Cel. João Arrais Serodio Neto

Airton Candido da Silva

Ellan Ricardo da Paixão

David Pedrão da Silva